

EDITAL Nº 84/2020 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº70/2020- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da análise de currículo dos candidatos com vínculo efetivo com a FUERN com inscrições homologadas no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN

1.1.Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo dos candidatos(as) com inscrições homologadas para o **Eixo 1 (Música)**.

CLAS.	CANDIDATO(A)	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
1º	Giann Mendes Ribeiro	30	0	10	0	20	9	5	3	77
2º	Flávia Maiara Lima Fagundes	20	0	10	0	15	0	0	1	46
3º	Daniel Augusto De Lima Mariano	20	0	10	0	10	0	1	2	43
4º	Renan Colombo Simões	30	0	10	0	0	0	1	1	42
5º	Andersonn Henrique Simões De Araújo	20	0	10	0	5	0	4	0	39
6º	Alexandre Milne-Jones Náder	20	0	10	0	5	0	0	1	36
7º	Isac Rufino De Araújo	20	0	10	0	0	0	0	1	31
8º	Antônio Carlos Batista De Souza	20	0	10	0	0	0	0	0	30

Legenda: A: Formação; B: Docente em Ead em Ensino Superior; C: Docente no Ensino Superior; D: Orientações de TCC em EAD; E: Publicação de trabalho na área da disciplina; F: Publicação de trabalhos sobre EAD em periódicos; G: Publicação de trabalhos sobre EAD em anais de eventos; H: Participação em cursos de formação sobre EAD.

1.2.Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo do candidato(a) com inscrição homologada para o **Eixo 2 (Letras/Português)**.

CLAS.	CANDIDATO(A)	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
1º	Beatriz Pazini Ferreira	20	0	10	0	0	0	0	0	30

Legenda: A: Formação; B: Docente em Ead em Ensino Superior; C: Docente no Ensino Superior; D: Orientações de TCC em EAD; E: Publicação de trabalho na área da disciplina; F: Publicação de trabalhos sobre EAD em periódicos; G: Publicação de trabalhos sobre EAD em anais de eventos; H: Participação em cursos de formação sobre EAD.

1.3. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo dos candidatos(as) com inscrições homologadas para o **Eixo 4 (Pedagogia/Filosofia)**.

CLAS.	CANDIDATO(A)	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
1º	Antonia Maíra Emelly Cabral Da Silva Vieira	20	0	10	10	20	0	0	4	64
2º	Maria Cleonice Soares	20	2,5	10	0	5	0	1	0	38,5
3º	Francisca Maria Gomes Cabral Soares	20	0	10	0	0	0	0	0	30
4º	Ciclene Alves Da Silva	20	0	10	0	0	0	0	0	30

Legenda: A: Formação; B: Docente em Ead em Ensino Superior; C: Docente no Ensino Superior; D: Orientações de TCC em EAD; E: Publicação de trabalho na área da disciplina; F: Publicação de trabalhos sobre EAD em periódicos; G: Publicação de trabalhos sobre EAD em anais de eventos; H: Participação em cursos de formação sobre EAD.

1.4. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para as vagas do Eixo 3 (Letras/LIBRAS).

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail musica.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia **05/12/2020**.

2.2. O assunto da mensagem deve ser "Recurso – Edital nº70/2020- DEaD/FUERN" e no conteúdo devem constar o nome do candidato, do eixo curricular para o qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida .

2.3. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 04 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN